DECRETO Nº126/2017

"EXONERA POR APOSENTADORIA OS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora efetiva **MARIA DE FÁTIMA FERREIRA** aposentou-se no dia 02/06/2017, conforme a carta de concessão datada de 04/07/2017;

que o servidor efetivo **JOSÉ ANANIAS DA SILVA** aposentou-se no dia 25/01/2017, conforme a carta de concessão datada de 12/07/2017;

que a servidora efetiva **APARECIDA MONTEIRO DE VASCONCELOS** aposentou-se no dia 09/01/2017, conforme a carta de concessão datada de 23/05/2017;

que a servidora efetiva **IRILDA DE CASTRO SOARES** aposentou-se no dia 10/05/2017, conforme a carta de concessão datada de 23/06/2017;

Considerando, o que lhe confere o artigo 35, inciso V da Lei nº. 1.660/97;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados por aposentadorias os seguintes servidores;

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA, servidora de provimento efetivo, nomeada pelo decreto 093/2002 no cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 14 de agosto de 2017;

JOSÉ ANANIAS DA SILVA, servidor de provimento efetivo, nomeado pelo decreto 114/2008 no cargo de **OPERADOR DE LIMPEZA REDE ESGOTO,** lotado na Secretaria Municipal de Obras, a partir do dia 01 de setembro de 2017;

APARECIDA MONTEIRO DE VASCONCELOS, servidora de provimento efetivo, nomeada pelo decreto 2.774/1991 no cargo de **PROFESSOR PI,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 01 de agosto de 2017;

IRILDA DE CASTRO SOARES, servidora de provimento efetivo, nomeada pelo decreto 085/2002 no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01 de agosto de 2017;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do 01/08/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, quinze dias do mês de agosto de dois mil e dezessete (15/08/2017).

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté